

LEI



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2226/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública Igreja Comunidade do
Avivamento Ágape e dá outras providencias.**

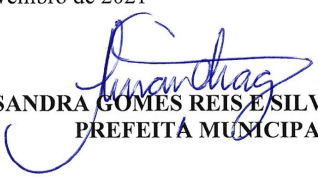
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declara de utilidade pública no âmbito do Município de Santo Amaro, a Igreja Comunidade do Avivamento Ágape e dá outras providencias.

Art. 2º Para efeito desta lei a referida Igreja ora declarada de utilidade pública ficará isento de impostos e taxas municipais.

Art. 3º Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de novembro de 2021


**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/santoamaro>